



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE OUTUBRO DE 1965

ATA Nº 173/65

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1965, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO "EXTRAORDINÁRIA", SOB PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINBECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL - CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

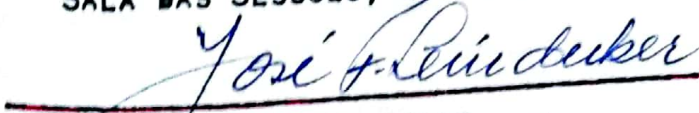
APROVADO POR UNÂNIMIDADE OS ARTIGOS DE 62 A 93 DO PROJETO DE - / Nº 38 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVESSE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DÁTASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO / NO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ARTIGOS DE 93 A 124 DO PROJETO DE LEI Nº 38 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE OUTUBRO DE 1965


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-